



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA
Procuradoria Jurídica do Município
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
Cep 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
FoneFax (99) 3531-2160

MINUTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAROLINA E DO OUTRO LADO, A EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO LTDA- ME.

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora FRANCIANE NUNES COELHO, RG nº 765690 - SSP/TO, CPF nº 015.508.461-59; Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, Senhora MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 1072789 - SSP/MA, CPF nº 297.510.711-00; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.480.254/0001-04, estabelecida na Rua São Francisco, 208-A, Centro. CEP: 65.930-000 - Açailândia/MA, representada por SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES, Sócia-Administradora da WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, RG nº 015.502.882.000-0 - SSP/MA, CPF nº 009.889.493-50, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de **Agenciamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional e Internacional)**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 011/2018-SEMAFIPU/PMC, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 059/2018-PMC**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2019-DC/PMC objetivando a prestação de serviços de **Agenciamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional e Internacional)**, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, devendo ser considerando de **28 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta de recursos consignados no orçamento de 2020, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA
Procuradoria Jurídica do Município
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
Cep 65.980-000 -CNPJ 12.081.691/0001-84
FoneFax (99) 3531-2160

| | |
|------------------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.01 - GABINETE DO PREFEITO |
| FONTE DE RECURSO: | 00 – Recursos Ordinários |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0002.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção |

| | |
|------------------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO. |
| FONTE DE RECURSO: | 00 – Recursos Ordinários |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0002.2-068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção |

| | |
|------------------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE |
| FONTE DE RECURSO: | 01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Educação. |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0002.2-042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção |

| | |
|------------------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE |
| FONTE DE RECURSO: | 02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.302.0002.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Conselhos de Saúde. |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção |

| | |
|------------------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. |
| FONTE DE RECURSO: | 00 – Recursos Ordinários. |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.122.0002.2-005 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA
Procuradoria Jurídica do Município
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
Cep 65.980-000 -CNPJ 12.081.691/0001-84
FoneFax (99) 3531-2160

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do **Contrato nº 065/2019-DC/PMC**, do qual este **Primeiro Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato** será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2020.

| | |
|---|--|
| ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo CONTRATANTE | FRANCIANE NUNES COELHO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CONTRATANTE |
| MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE | LEONARDO DE SOUSA COELHO Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE |
| SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES Sócia-Administradora da WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CONTRATADA | |

| | |
|---------------------|--------------|
| TESTEMUNHAS: | |
| Nome: | Nome: |
| CPF: | CPF: |